

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.631 DE 17 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO JOSÉ BONIFÁCIO PARA EVENTOS CULTURAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a isenção do preço público estabelecido no artigo 5º do Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, para utilização de dependências do Palácio José Bonifácio, situado na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, para eventos culturais, mediante autorização de uso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento